



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 744, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Súmula: Autoriza concessão de diárias.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e no termo da Solicitação de diárias protocolada sob n.º 2022/12/003620, em anexo, RESOLVE

**Art. 1º** Autoriza a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias, correspondente ao valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais) à cada uma das Conselheiras Tutelares abaixo relacionados, e para o fim que se destina:

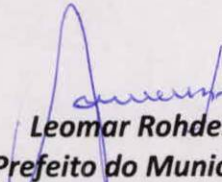
- **CONSELHEIROS TUTELARES:** Roberta Zick M. Weigner e Solange Simone S. Weiller.
- **DESTINO DA VIAGEM:** Francisco Beltrão - PR
- **PERÍODO:** 13 e 14 de dezembro de 2022.
- **OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar de Curso com o tema: "Estratégias para identificação e sensibilização do Trabalho Infantil no Município".
- **MEIO DE TRANSPORTE:** Chevrolet Spin - Placa BCE 4139

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2732*  
de *12/12/22* FL. *1*  
Visto 